



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 120/2022

Senhor Presidente,

Considerando que a poliomielite, também conhecida como paralisia infantil, é uma doença contagiosa aguda causada pelo poliovírus, que pode infectar crianças e adultos por meio do contato direto com fezes ou com secreções eliminadas pela boca de pessoas contaminadas, podendo provocar paralisias. Em casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos.

Considerando que, segundo dados divulgados pelo DataSUS, o Brasil não cumpre sua meta de 95% de crianças vacinadas contra a poliomielite desde o ano de 2015, chegando, no ano de 2021, à sua pior marca, de apenas 67,71%. Esta meta leva em consideração a aplicação das três primeiras doses da vacina, realizada no primeiro ano de vida da criança.

Considerando que, com o ressurgimento de casos de poliomielite ao redor do mundo somado à baixa taxa de imunização observada no Brasil, especialistas têm alertado quanto ao risco do retorno da doença em nosso país, onde o último caso de pólio foi detectado em 1989 e que tem certificado de erradicação desde 1994.

Considerando que o número de crianças menores de 5 anos internadas em decorrência da covid-19 aumentou em 50% no Brasil. Entre janeiro e junho deste ano, o grupo representava 5,6% das hospitalizações por complicações da doença, enquanto do mês de julho até o presente momento, estas internações passaram a corresponder a 8,5%.

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Sr. Lucas Gibin Seren, requer a prestação de informações a respeito da vacinação de crianças no município de Bebedouro, dentro do prazo de 15 dias, conforme artigo 87, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Bebedouro.

1. Qual é o percentual de crianças de até 1 ano de idade vacinadas com as três doses iniciais contra a poliomielite no município?
2. Qual é o percentual de crianças com até 4 anos de idade com o esquema vacinal completo contra a poliomielite (três doses iniciais somadas à dose oral) em nosso município?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



3. Dadas as graves complicações que a poliomielite pode acarretar, como a paralisia infantil, quais tipos de campanha de incentivo à imunização a Prefeitura realizou até o presente momento?
4. As vacinas contra a poliomielite permanecem disponibilizadas integralmente mesmo fora do período de campanha de imunização?
5. Qual a taxa anual de imunização de crianças contra a poliomielite (três doses aplicadas no primeiro ano de vida) no município desde 2017?
6. Entre todas as vacinas obrigatórias para crianças, quais os índices de imunização apresentados atualmente em nosso município?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de outubro de 2022.

Dr. Vagner Castro Souza
VEREADOR- PSB

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=3A13W5X30P2650YV>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3A13-W5X3-0P26-50YV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:44717/2022 - 05/10/2022 - 12:14 - 3A13-W5X3-0P26-50YV